



DECRETO N.º 45.387, DE 23/11/2023.

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REPRESENTADO PELO EXMO. SR. PREFEITO LUIZ CARLOS COUTINHO, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 303.015.997-34, E DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, SR. ALMIR GONÇALVES VIANNA, CPF 726.395.127-49, NOS TERMOS DA LEI N.º 4.540, DE 27/10/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido ao Setor de Posturas Municipais, emitir Alvará de Localização e Funcionamento pertinente a atividade de Taxista, e ao Setor de Fiscalização de Transporte, emitir Licença específica para a atividade, em favor da Sr. CLÁUDIO BARBOSA, portador do CPF: 474.749.047-72, CNH: 02033996698, RG 447407 SSP ES, residente à Rua Pedro Tonon, n.º 74, Boa Vista, Aracruz-ES, CEP: 29.190-155, conforme documentos constantes aos autos do Processo Administrativo n.º 43.254/2023, que autoriza a execução do serviço de transporte de passageiros a táximetro.

Art. 2º A autorização pressupõe a prestação de serviço que satisfaça as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, modicidade tarifária e que atenda a regulamentação específica estabelecida pelo Poder Público Municipal e outras Leis pertinentes a modalidade do serviço de transporte de passageiros a táximetro.

Art. 3º Fica estabelecido o Ponto de Táxi Praça São João Batista, localizado a Rua Professor Lobo, s/n.º, Centro, Aracruz/ES, CEP: 29190-062.

Art. 4º Fica autorizado o uso do veículo COROLLA CROSS XRV 1.8 HYBRID CVT 16 VÁLVULAS, chassi 9BRKYAAG5R0674542, ano de fabricação 2023, modelo 2024, de cor BRANCO LUNAR, de Propriedade do Autorizatório.

Art. 5º A presente autorização se dará pelo prazo de 14 (quatorze) anos, podendo ser revogado nos termos da legislação vigente, sem direito de indenização ao Autorizatório, ficando o mesmo sujeito às sanções previstas na Lei n.º 4.540/2022.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n.º 45.225/2023.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS
COUTINHO:3
0301599734

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS
COUTINHO:30301599734
ID: C=BR, O=CPF Brasil, OU=Secretaria de
Relações Federais Estaduais - RFE, CN=RFE
e CPF A3, OU=em branco, CN=LUIZ
CARLOS COUTINHO:30301599734
Razão: Eu sou o autor deste documento
Emissão:
Data: 2023.11.23 11:20:36-0300
Fórm PDF: Versão: 12.0.1

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

ALMIR GONÇALVES VIANNA
Secretário de Transportes e Serviços Urbanos